



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 510/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 618/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 962/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita providências , conforme documento em anexo.

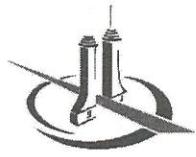
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de julho de 2025.

C.I nº 618/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

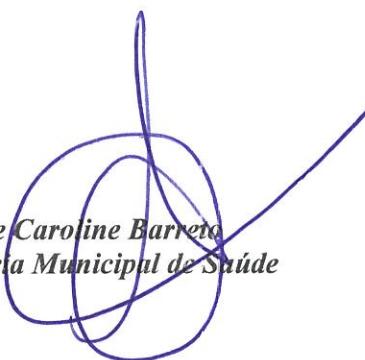
**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à C.I nº 907/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 962/2025/DLEG, encaminhar resposta do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para a regularização do fornecimento de materiais essenciais na área da cardiologia, utilizados nos procedimentos de cateterismo e angioplastia, conforme segue em anexo no Ofício nº 0271/2025 – ADM.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde



Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

**Ofício n.º 0271/2025 – ADM**

A  
Secretaria Municipal de Saude de Uruguaiana  
A/C  
Dra. Ane Caroline Barreto

Prezada,

Tendo em vista o recebimento do ofício nº 225/2025 – GABINETE, que encaminha C.I. 907/2025/SEGOV, referente Ofício Executivo nº 962/2025/DLEG, tendo como pauta “regularização do fornecimento de materiais na área de cardiologia”, vimos responder o que segue:

1. De fato houve falta de materiais para realização de procedimentos na cardiologia, primeiro pela falta de fluxo de caixa para fazer frente ao pagamento do material e a seguir, após pago, atraso no envio dos materiais pelo fornecedor. Contudo, é importante ressaltar que sempre procuramos manter estoque para eventuais urgências. O desabastecimento adiou alguns procedimentos eletivos (agendados), os quais, tão logo chegou o material, foram realizados.
2. Aproveitamos também para lembrar que a referência em Cardiologia para a toda a 10ª CRS é o hospital de Ijuí, assim todos casos de urgência podem ser referenciados, via GERINT, para esse hospital.
3. Informamos que no momento os procedimentos seguem fluxo normal de agendamento e realização.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

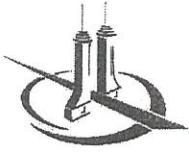
Atenciosamente,

**Thaís Aramburu**  
Gestora Administrativa  
Hospital Santa Casa de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete em Uruguaiana (a)  
RS  
Recebido em 10/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 30 de junho de 2025

Ofício nº 225/2025 – Gabinete

Prezada Senhora,

**CÓPIA**

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, encaminhar C.I nº 907/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 962/2025/DLEG, onde o Ver. Luis Fernando Braite requer que sejam tomadas providências para a regularização do fornecimento de materiais na área da cardiologia, utilizados nos procedimentos de cateterismo e angioplastia, conforme segue em anexo.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto*  
Secretaria Municipal de Saúde

Ilma Sra.  
Thaís B. Aramburu  
Gestora  
Hospital Santa Casa de Caridade  
Nesta Cidade

*Naiana Pinheiro*  
Santa Casa de Caridade de  
Uruguaiana  
Naiana Pinheiro Rodrigues  
Secretaria Administração  
02/07/2025



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 962 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 770, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, providências para a regularização do fornecimento de materiais essenciais na área da cardiologia, utilizados nos procedimentos de cateterismo e angioplastia.
2. Foi relatada a falta de materiais na área da cardiologia, o que está comprometendo a realização de procedimentos, na rede pública de saúde. Essa situação é extremamente preocupante, uma vez que esses procedimentos são, muitas vezes, urgentes e determinantes para a vida dos pacientes com doenças cardíacas.
3. A indisponibilidade de materiais pode acarretar agravamento do quadro clínico, internações prolongadas e até risco de morte, além de sobrecarregar o sistema hospitalar com casos que poderiam ser resolvidos com maior agilidade.
4. Diante disso, requeremos que sejam tomadas providências imediatas para regularizar o estoque e garantir o pleno funcionamento do setor de cardiologia, com a disponibilização dos insumos necessários para os procedimentos de cateterismo e angioplastia, assegurando o direito à saúde e ao atendimento digno para os pacientes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente